

**CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 DEZEMBRO(31/12/2020)

**ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA**

Orçamento Programa - Exercício de 2020



INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2.289.228,44</b>	<b>2.063.319,99</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	TESOURO		2.289.228,44	2.063.319,99
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>2.289.220,64</b>	<b>2.063.433,24</b>	ORDINARIO		2.289.228,44	2.063.319,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2.289.220,64	2.063.433,24	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REPASSE RECEBIDO		2.289.220,64	2.063.433,24	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>296.519,82</b>	<b>256.310,74</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>296.519,82</b>	<b>256.310,74</b>
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		296.519,82	256.310,74	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		296.519,82	256.310,74
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		108.234,43	98.145,46	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		108.234,43	98.145,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		107.438,56	108.747,77	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		107.438,56	108.747,77
ISS		54,00	65,10	ISS		54,00	65,10
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		73.901,67	43.396,90	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		73.901,67	43.396,90
PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.891,16	5.955,51	PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.891,16	5.955,51
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>53,78</b>	<b>20,53</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>45,98</b>	<b>45,98</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		53,78	20,53	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		45,98	45,98
CONTA ÚNICA		53,78	20,53	CONTA ÚNICA		45,98	45,98
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.585.794,24</b>	<b>2.319.764,51</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.585.794,24</b>	<b>2.319.764,51</b>

Documento Assinado Digitalmente por JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER  
 Assinatura Digital: 40bd5709-47a7-4b6f-b68d-151f45b7a0637



**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Câmara Municipal de Macaparana CNPJ: **11.287.893/0001-14**

Avenida Joao Francisco, 110 – Centro – Macaparana – CEP 55.865-000

A Câmara Municipal de Macaparana concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.148/2019 de 10 de Dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva dos créditos orçamentários constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Josias Alexandre Alves da Silva. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: [julierme@gmail.com](mailto:julierme@gmail.com)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF Nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias em curto prazo, estoques, variações diminutivas para antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, investimentos temporários em longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, imobilizado e Intangível) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo, demais obrigações em curto prazo) e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimo, empréstimo e financiamento em longo prazo, fornecedores e contas a apagar a longo prazo, obrigações fiscais em longo prazo, provisões em longo prazo, demais obrigações em longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No



quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

#### **Bases de mensuração utilizadas:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP, cumprindo ao que estabelece o art.51 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

### **1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:**

#### **1.1 Ativo Circulante**

O Ativo Circulante da entidade foi composto exclusivamente pelos valores em Bancos no valor de R\$45,98 (Quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

##### **1.1.1 Caixa e equivalente de caixa**

O valor registrado em Bancos em 31/12/2020 foi de R\$45,98 (Quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) conforme Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária.

##### **1.1.2 Créditos Tributários a Receber**

Não houve registros de Créditos Tributários a receber pela Camara.

##### **1.1.3 Demais créditos e valores a curto prazo**

Não houve registros de Créditos e valores a curto prazo.

##### **1.1.4 Estoques**



Não houve registro de Estoques.

## **1.2 Ativo Não Circulante**

### **1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo**

Não há registro.

### **1.2.2 Investimento**

Não há registro.

### **1.2.3 Imobilizado**

Imobilizado aos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 35.214,45. No exercício de 2019 chegou ao montante de R\$ 25.321,71, já deduzidos os valores correspondentes a Depreciação Fiscal sendo:

Descrição	2020	2019
Bens Móveis	33.233,05	23.029,31
Bens Imóveis	1.982,40	1.982,40
Total	35.215,45	20.442,31

No decurso do exercício de 2020 foram efetuadas as incorporações sintéticas ao patrimônio da Câmara Municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 10.991,93 em relação ao ano de 2019) e quanto a Conta Imóveis foram recepcionados os valores aplicados na readequação da estrutura do prédio da Câmara Municipal. Enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

### **1.2.4 Depreciação**

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2020 está acumulada em R\$ 17.557,68 e em 2019 o valor de R\$16.458,49 foram aplicados valores correspondentes a Depreciação. A mesma foi aplicada seguindo a metodologia linear correspondente a 10% a.a.

## **1.3 Passivo Circulante**

Não há registros de Passivo Circulante para entidade.

### **1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**



Não há registros.

**1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**

Não há registro.

**1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:**

Valores identificados no item 1.3.1.

**1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Valores identificados no item 1.3.1

**1.4 Passivo Não Circulante**

**1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:**

Não há registros.

**1.5 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 25.375,49 e em 2020 totalizou em R\$ 35.260,43 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$9.884,94, de 2019 para 2020, devido a variações das operações da entidade. Tem indicador permanente.

**1.6 Outras Informações relevantes:**

**1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

**1.6.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

<p>MCASP, p. 424 a 428 – 8ª Edição</p>	<p><b>Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.</b></p> <p>Não foram procedidos ajustes significativos através de operações financeiras. Não foram registrados valores correspondentes a Inscrição de Restos a Pagar. Foram recebidos a título de cota duodecimal o valor de R\$2.289.220,64 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) e a Despesa Realizada em R\$2.289.228,44 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), dentro dos valores permitidos pelo art. 29-A da CF.</p> <p>Foram reclassificadas por fonte de recursos devidamente atualizada pela IPC vigente.</p> <p>Foram admitidos a título de disponibilidade efetiva de caixa e bancos com valor registrado para o exercício de 2020 o valor de R\$45,98 (Quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>MCASP, p. 424 a 428 – 8ª Edição</p>	<p><b>O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos</b></p> <p>Não houve deduções de Receita Orçamentária.</p>

